



Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-701/2019	PROTOCOLO	159724379
DATA DE PUBLICAÇÃO	10/01/2020	VALIDADE DA ATA	08/01/2021

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas legais aplicáveis, em relação ao Pregão Eletrônico n.º 701/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, de forma a atender a demanda dos integrantes deste registro de preços, nos termos da legislação em vigor e das propostas apresentadas na licitação, as quais fazem parte integrante da presente ata, tendo sido homologado pela Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, torna registrados os preços obtidos no procedimento licitatório.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do artigo 108, inciso IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a presente Ata tem por objetivo o registro de preços para aquisição de ÁGUA MINERAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame supracitado, neste instrumento.

§1º Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas no Pregão Eletrônico n.º 701/2019, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§2º Integram a Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, além do Edital do Pregão Eletrônico n.º 701/2019 e seus Anexos, também a proposta do Fornecedor.

§3º Participam deste "registro de preços" nos termos do Edital e em conformidade com o artigo 10º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, os seguintes órgãos:

1. CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 37.612,02
2. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 49.881,16
3. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Valor Homologado: 7.680,00
4. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 39.257,00
5. SETI - Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior
Valor Homologado: 2.254,65
6. SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Valor Homologado: 5.395,90



7. SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Valor Homologado: 11.038,50
8. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 6.634,75
9. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Valor Homologado: 23.991,00
10. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Valor Homologado: 22.557,60
11. BPP - Biblioteca Pública do Paraná
Valor Homologado: 2.979,70
12. APMG - Academia Policial Militar do Guatupê
Valor Homologado: 23.688,80
13. BPR - Batalhão de Polícia Rodoviária
Valor Homologado: 102.355,86
14. DPC - Departamento de Polícia Civil
Valor Homologado: 26.773,75
15. CGPM - Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 121.099,26
16. IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
Valor Homologado: 2.103,80
17. CRE - Receita do Estado do Paraná
Valor Homologado: 1.813,35
18. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 38.449,13
19. IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP
Valor Homologado: 36.314,89
20. IC-SESP - Instituto de Criminalística - SESP
Valor Homologado: 11.988,08
21. ESPC - Escola Superior de Polícia Civil
Valor Homologado: 1.183,70
22. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 6.912,00
23. DEPEN - Departamento Penitenciário do Estado
Valor Homologado: 391.459,29
24. RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná - Paraná Educativa
Valor Homologado: 8.791,00
25. DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Valor Homologado: 93.444,29
26. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Valor Homologado: 21.309,00
27. IAP - Instituto Ambiental do Paraná
Valor Homologado: 17.471,84
28. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 9.043,91



29. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil
Valor Homologado: 3.000,40
30. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 13.200,46
31. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 20.373,25
32. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
33. PRED - Paraná Edificações
Valor Homologado: 3.756,25
34. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 57.810,95
35. CGE - Controladoria Geral do Estado
Valor Homologado: 2.928,42
36. BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas
Valor Homologado: 13.721,98
37. HPM-FUNSAUDE - Hospital da Polícia Militar - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 18.552,24
38. CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP
Valor Homologado: 99.029,50
39. SUBPR-1CRPM - 1º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 37.827,00
40. SUBPR-2CRPM - 2º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 86.587,28
41. SUBPR-3CRPM - 3º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 63.317,70
42. SUBPR-6CRPM - 6º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 696.972,90
43. DPC - 2 SDP - Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul
44. DPC - 4 SDP - Subdivisão Policial de União da Vitória
45. DPC - 6 SDP - Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu
Valor Homologado: 15.975,00
46. DPC - 7 SDP - Subdivisão Policial de Umuarama
47. DPC - 9 SDP - Subdivisão Policial de Maringá
48. DPC - 13 SDP - Subdivisão Policial de Ponta Grossa
Valor Homologado: 23.754,54



49. DPC - 14 SDP - Subdivisão Policial de Guarapuava
Valor Homologado: 5.124,15
50. DPC - 19 SDP - Subdivisão Policial de Francisco Beltrão
Valor Homologado: 19.831,16
51. DPC - 22 SDP - Subdivisão Policial de Arapongas

DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, fica registrado neste Departamento o(s) PREÇO(S) e o(s) respectivo(s) Fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA , 04.879.012/0001-99, homologado no valor de R\$ 273.252,48 (Duzentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: serra do atlântico / Fabricante: pé da serra	853.914	unid.	R\$ 0,3200

LOTE 2 - adjudicado para: EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA , 04.879.012/0001-99, homologado no valor de R\$ 91.084,16 (Noventa e Um Mil Oitenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: serra do atlântico / Fabricante: pé da serra	284.638	unid.	R\$ 0,3200

LOTE 3 - adjudicado para: DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , 08.542.107/0001-73, homologado no valor de R\$ 252.769,73 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: prata da	39.311	unid.	R\$ 6,4300



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



1	serra / Fabricante: prata da serra	39.311	unid.	R\$ 6,4300
---	------------------------------------	--------	-------	------------

LOTE 4 - adjudicado para: AJM REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, 20.068.882/0001-34, homologado no valor de R\$ 124.206,96 (Cento e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: requinte / Fabricante: requinte	13.102	unid.	R\$ 9,4800

LOTE 5 - adjudicado para: Pontto Online Comercial Eireli EPP, 08.808.811/0001-25, homologado no valor de R\$ 512.195,58 (Quinhentos e Doze Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: frescale / Fabricante: frescale	1.313.322	unid.	R\$ 0,3900

LOTE 6 - adjudicado para: EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA, 04.879.012/0001-99, homologado no valor de R\$ 175.109,60 (Cento e Setenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: serra do atlântico / Fabricante: pé da serra	437.774	unid.	R\$ 0,4000

LOTE 7 - adjudicado para: DEBORAH RODRIGUES DO COUTO EIRELE - ME, 12.986.307/0001-92, homologado no valor de R\$ 17.928,00 (Dezessete Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança,	1.350	unid.	R\$ 13,2800



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



1	20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: timbu / Fabricante: timbu	1.350	unid.	R\$ 13,2800
---	---	-------	-------	-------------

LOTE 8 - adjudicado para: Pontto Online Comercial Eireli EPP, 08.808.811/0001-25, homologado no valor de R\$ 24.603,84 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: frescale / Fabricante: frescale	51.258	unid.	R\$ 0,4800

LOTE 9 - adjudicado para: DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , 08.542.107/0001-73, homologado no valor de R\$ 58.294,77 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: prata da serra / Fabricante: prata da serra	4.751	unid.	R\$ 12,2700

LOTE 10 - adjudicado para: DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , 08.542.107/0001-73, homologado no valor de R\$ 19.423,41 (Dezenove Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: prata da serra / Fabricante: prata da serra	1.583	unid.	R\$ 12,2700

LOTE 11 - adjudicado para: Pontto Online Comercial Eireli EPP, 08.808.811/0001-25, homologado no valor de R\$ 54.524,72 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que	118.532	unid.	R\$ 0,4600



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



1	comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: frescale / Fabricante: frescale	118.532	unid.	R\$ 0,4600
---	---	---------	-------	------------

LOTE 12 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 17.779,50 (Dezessete Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: safira / Fabricante: safira	39.510	unid.	R\$ 0,4500

LOTE 13 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 150.077,98 (Cento e Cinquenta Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: santa ines / Fabricante: santa ines	10.891	unid.	R\$ 13,7800

LOTE 14 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 51.029,60 (Cinquenta e Um Mil Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: santa ines / Fabricante: santa ines	3.632	unid.	R\$ 14,0500

LOTE 15 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 55.483,20 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de	138.708	unid.	R\$ 0,4000



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



1	sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: safira / Fabricante: safira	138.708	unid.	R\$ 0,4000
---	---	---------	-------	------------

LOTE 16 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 19.419,12 (Dezenove Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Doze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: safira / Fabricante: safira	46.236	unid.	R\$ 0,4200

LOTE 17 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 151.318,50 (Cento e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: santa ines / Fabricante: santa ines	10.770	unid.	R\$ 14,0500

LOTE 18 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 50.927,91 (Cinquenta Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: santa ines / Fabricante: santa ines	3.589	unid.	R\$ 14,1900

LOTE 19 - adjudicado para: Pontto Online Comercial Eireli EPP, 08.808.811/0001-25, homologado no valor de R\$ 30.559,40 (Trinta Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem	65.020	unid.	R\$ 0,4700



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



1	gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: frescale / Fabricante: frescale	65.020	unid.	R\$ 0,4700
---	---	--------	-------	------------

LOTE 20 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 107.904,90 (Cento e Sete Mil Novecentos e Quatro Reais e Noventa Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: santa ines / Fabricante: santa ines	7.530	unid.	R\$ 14,3300

LOTE 21 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 35.953,97 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: santa ines / Fabricante: santa ines	2.509	unid.	R\$ 14,3300

LOTE 22 - adjudicado para: Emporio Realle Ltda, 14.186.229/0001-77, homologado no valor de R\$ 16.245,12 (Dezesseis Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: fontana oro / Fabricante: fontana oro	33.844	unid.	R\$ 0,4800

LOTE 23 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 52.478,00 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem	3.800	unid.	R\$ 13,8100



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



1	gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: santa ines / Fabricante: santa ines	3.800	unid.	R\$ 13,8100
---	--	-------	-------	-------------

LOTE 24 - adjudicado para: Pontto Online Comercial Eireli EPP, 08.808.811/0001-25, homologado no valor de R\$ 8.823,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1508 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, Límpida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Copo plástico com tampa de vedação em alumínio, 200 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: frescale / Fabricante: frescale	17.646	unid.	R\$ 0,5000

LOTE 25 - adjudicado para: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., 23.108.812/0001-50, homologado no valor de R\$ 64.019,34 (Sessenta e Quatro Mildezenove Reais e Trinta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: santa ines / Fabricante: santa ines	4.774	unid.	R\$ 13,4100

DA VALIDADE DOS PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA QUINTA - Os preços registrados poderão, tão-somente mediante cabais comprovações e justificativas, sofrer alteração, obedecidos aos trâmites procedimentais do art. 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, observando-se as disposições contidas no inc. II, do §3º, do art. 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital da licitação originária desta Ata.

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou



de fato superveniente, que prejudique o cumprimento das obrigações prevista na ata, devidamente demonstrado, que eleve os preços dos bens registrados, desde que autorizado pela Autoridade Competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o no site oficial. §2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

II - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

III - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

I - A demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será de iniciativa e encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

II - Se não comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

III - Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no anexo I desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

IV - Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

V - Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

VI - Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

VII - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10



DO CANCELAMENTO DA ATA OU SUSPENSÃO DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - for liberado do compromisso;
- II - Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§1º A Ata de Registro de Preços será cancelada pelo órgão gerenciador por decurso de prazo, quando não restarem fornecedores registrados, razões de interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§2º No cancelamento da Ata, por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§3º O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§4º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta e Sexta desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA - Constituem obrigações do Fornecedor:

- I - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II - Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III - Manter as condições de regularidades fiscais;
- IV - Manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA NONA - Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I - Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

[Assinaturas manuscritas em azul]



- II - Emitir a ordem de compra no Sistema de GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV - Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V - Cabe ao órgão participante, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI - Registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

CLÁUSULA DÉCIMA - O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos nos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§2º As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

CADASTRO RESERVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens e/ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o Art. 11, §3º, I do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

DO FORO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Procedimento Licitatório coordenado e efetivado pelo(a) Pregoeiro(a) LUIZ AUGUSTO MORO BIENTINEZ, designado(a) na Resolução n.º 10.166/2017, publicado no DIOE Executivo n.º 9985, de 13 de julho de 2017.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Diretora do DECON

LUIZ AUGUSTO MORO BIENTINEZ
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

04.879.012/0001-99 - EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA

Representante: Rodrigo Marccondes Loureiro

CPF: 044.139.729-53

Assinatura: [Signature]

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 273.252,48	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Curitiba e região metropolitana	1º
2	R\$ 91.084,16	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Curitiba e região metropolitana	1º
6	R\$ 175.109,60	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Litoral	1º



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

08.542.107/0001-73 - DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Representante: DEIVANIR B. DA SILVA

CPF: 911.875.329-91

Assinatura: [Assinatura]

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 19.423,41	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Ponta Grossa	1º
3	R\$ 252.769,73	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Curitiba e região metropolitana	1º
9	R\$ 58.294,77	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Ponta Grossa	1º



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

20.068.882/0001-34 - AJM REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Representante: _____

CPF: 027392859-73

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R\$ 124.206,96	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Curitiba e região metropolitana	1º



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

08.808.811/0001-25 - Pontto Online Comercial Eireli EPP

Representante: RAFAEL LAZAROTTO

CPF: 045.060.873-04

Assinatura: 

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 54.524,72	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Região de Londrina	1º
19	R\$ 30.559,40	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Região de Cascavel	1º
24	R\$ 8.823,00	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Região de Guarapuava	1º
5	R\$ 512.195,58	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Litoral	1º
8	R\$ 24.603,84	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Região de Ponta Grossa	1º



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

12.986.307/0001-92 - DEBORAH RODRIGUES DO COUTO EIRELE - ME

Representante: Deborah R do Couto

CPF: 021.251.069-06

Assinatura: Deborah R do Couto

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
7	R\$ 17.928,00	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Litoral	1º



Fornecedor

23.108.812/0001-50 - KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Representante: Daiane Almeida Bourscheidt Elutério

CPF: 085528519-74

Assinatura: [Assinatura]

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 17.779,50	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Região de Londrina	1º
13	R\$ 150.077,98	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Londrina	1º
14	R\$ 51.029,60	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Londrina	1º
15	R\$ 55.483,20	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Região de Maringá	1º
16	R\$ 19.419,12	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Região de Maringá	1º
17	R\$ 151.318,50	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Maringá	1º
18	R\$ 50.927,91	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Maringá	1º
20	R\$ 107.904,90	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Cascavel	1º
21	R\$ 35.953,97	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Cascavel	1º
23	R\$ 52.478,00	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Francisco Beltrão	1º
25	R\$ 64.019,34	Água Mineral natural, Garrafão 20 L - Região de Guarapuava	1º



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

14.186.229/0001-77 - Emporio Realle Ltda

Representante: JOÃO CARLOS CHIOCHETTA - SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 338159419-20

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
22	R\$ 16.245,12	Água Mineral natural, Copo 200 ml - Região de Francisco Beltrão	1º

14.186.229/0001-77
EMPÓRIO REALLE LTDA
RUA ARAUCÁRIA, 561
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-160
PATO BRANCO - PR